

PORTARIA Nº. 651/2014

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA MARLENE FERREIRA BELINI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I - Conceder, a partir de 27 de agosto de 2014, por um período de 02 (dois) dias, AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora MARLENE FERREIRA BELINI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.417.035-5 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 513.048.569-68, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de TELEFONISTA PABX, nomeada através da Portaria nº. 076/1993 de 25 de março de 1993, lotada na Secretaria de Administração, Segurança Pública e Desenvolvimento.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 27 de agosto de 2014.

*Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.*

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0571 Página: 36 Ano: III

Data: 01/09/2014

Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: 01F709DB

Iporã-(PR), 29 de agosto de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal